



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

MENSAGEM N.º 015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Estamos encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº 2.911 de 11 de dezembro de 2020, que denomina logradouros no loteamento residencial São Gabriel da Palha, bairro Gustavo Milbratz, município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

A revogação se faz necessária, visto que o projeto de loteamento em comento foi cancelado pela iniciativa privada, de forma que a vigência da respectiva lei se torna inócua.

Certo da compreensão dos nobres representantes, expresso meus votos de estima consideração.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, 15 de Janeiro de 2025

TIAGO
ROCHA:1047
4575713
Assinado de forma
digital por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2025.01.15
12:18:31 -03'00'
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei n.º _____, de 15 de Janeiro de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 2.911 de 11 de dezembro de 2020, que denomina logradouros do loteamento residencial São Gabriel da Palha.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – fica revogada a Lei Municipal nº 2.911 de 11 de dezembro de 2020, que denomina logradouros no loteamento residencial São Gabriel da Palha, bairro Gustavo Milbratz, município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 15 de Janeiro de 2025.

TIAGO
ROCHA:10
474575713

Assinado de forma
digital por TIAGO
ROCHA:1047457571
3
Dados: 2025.01.15
12:18:24 -03'00'

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **THAIS LOVO DOS SANTOS** em 15/01/2025 13:27

Checksum: **47211DFF855F5DB60ABF07BDF5D4CA5E745EC43B751F7BB6B4726E8E91E9E545**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.